

Mecanismo Financeiro Espaço Económico Europeu 2014-2020
Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono

Relatório Final do Processo de Seleção

Aviso # 4 - Implementação de projetos piloto de laboratórios vivos de descarbonização e mitigação às alterações climáticas ¹

- O aviso do concurso foi publicitado no site dos EEA Grants a 30 de janeiro de 2020 e encerrou a 20 de outubro de 2020.
- Foram recebidas sete candidaturas elegíveis que totalizaram um investimento de 9.092.042,46€. Tendo este Aviso uma dotação disponível de 6 058 801,09 €, os projetos submetidos totalizaram 1,5 vezes a dotação disponível.
- De acordo com o ponto 13.2 do Aviso, após a avaliação técnica das candidaturas admitidas, a Secretaria Geral do Ambiente disponibilizou a lista de classificação dos projetos à Comissão de Seleção e ao Comité do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu.
- As taxas de financiamento dos projetos foram estabelecidas respeitando as regras de Auxílios de Estado em vigor e tomando em consideração toda e qualquer forma de financiamento público a projetos. O remanescente do custo de cada projeto será assegurado pelos respetivos promotores de projeto.
- O estatuto legal de cada entidade, promotor ou parceiro, foi examinado face ao Artigo 25º do Regulamento Comunitário (UE), n.º 651/2014, de 16 de junho, que declara certas categorias de ajudas de estado compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos Artigos 107 e 108 do Tratado (GBER).
- Na sequência da 1ª reunião da Comissão de Seleção, realizada a 29 de janeiro de 2021, o Operador do Programa verificou que o processo de seleção foi conduzido de acordo com o *'Regulation on the implementation of the European Economic Area (EEA) Financial Mechanism 2014-2021'* e que as recomendações da Comissão de Seleção cumprem com as regras e objetivos do Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono. A Secretaria Geral do Ambiente, no dia 1 de fevereiro de 2021, notificou os candidatos relativamente aos resultados provisórios do processo de avaliação dos projetos, com a devida justificação e fundamentação.

A Lista Provisória de classificação dos projetos é apresentada na tabela abaixo por ordem decrescente de pontuação:

¹ <https://www.eeagrants.gov.pt/en/programmes/environment/calls/call4-implementation-of-pilot-projects-of-living-labs-for-decarbonisation-and-climate-change-mitigation/>

Mecanismo Financeiro Espaço Económico Europeu 2014-2020
Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono

Lista Provisória Final dos projetos candidatos, por ordem decrescente de pontuação

Número da Candidatura	Município-Título do Projeto	Pontuação Global (0-100 pontos)	Financiamento do Programa Ambiente ajustado face ao mérito do projeto e limite de dotação	Taxa de Financiamento (%)
03/Aviso #4	Porto Asprela + Sustentável *	99,22	986 137,19 €	68
01/Aviso #4	Cascais SmartPole *	97,71	959 163,83 €	82
06/Aviso #4	Loures PAB_LivingLab +	94,44	900 931,48 €	81
05/Aviso #4	Sintra SMILE - *	93	875 400,00 €	74
07/Aviso #4	Lisboa Hub Criativo do Beato	88,44	794 187,50 €	40
02/Aviso #4	Sintra I4efficiency *	88,19	779 324,69 €	71
04/Aviso #4	Gaia Living Lab da Afurada *	87,91	763 656,39 €	70
Total			6 058 801,089 €	

* Projetos com parceiros dos países doadores

- O prazo de 10 dias úteis reservados à audiência prévia terminou a 16/02/2020.
- Quatro promotores de projeto concordaram com a Lista Provisória Final dos projetos candidatos, ordenada por ordem decrescente de pontuação e ajustada face ao mérito do projeto e limite de dotação, apresentada na 1ª Reunião da Comissão de Seleção.
- Três promotores de projeto submeteram alegações, as quais se apresentam resumidamente na tabela seguinte. De seguida, apresentam-se as reclamações e as respostas às mesmas.

Mecanismo Financeiro Espaço Económico Europeu 2014-2020
Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono

Posição na Lista Ordenada	Cand. n.º:	Designação do Projeto	Promotor	Reclamação		
				Data	Tipo	Conteúdo
4º	04_Call#4	Gaia Living Lab da Afurada	CEDES – ASSOCIAÇÃO PARA UM CENTRO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 04/Call#4 - LIVING LAB DA AFURADA	15/02/2021	Pronúncia	<p><u>Critério A. Conhecimentos técnicos da equipa de projeto:</u> entidade candidata e entidades parceiras envolvidas.</p> <p><u>Critério C Qualidade geral da candidatura apresentada.</u> Citando novamente o referencial de mérito, a pontuação deste critério tem subjacente as seguintes componentes: • Atividades (10 pontos); • Caráter inovador do projeto, incluindo a forma de integração das soluções (5 pontos); • Plano de Comunicação (10 pontos); • Cronograma (5 pontos). De acordo com a proposta de avaliação, a candidatura em apreço foi pontuada com 95,8 de um total possível de 100, tendo o último ponto sido valorado com 3,75 pontos. A pontuação atribuída é de difícil compreensão, considerando que o documento “Descrição Técnica Detalhada” apresenta o Cronograma Global da operação, elaborado de acordo com as indicações contantes no Aviso de Candidatura. Adicionalmente, o referido documento inclui o cronograma de implementação para todas as Atividades e respetivas Operações previstas, respeitando, na íntegra, os Modelos de Ficha Descritiva disponibilizados pelo Aviso. Importa também realçar que no formulário de candidatura foi anexado um documento autónomo contendo uma versão mais detalhada do Cronograma Global do projeto. Neste contexto, considera-se que o presente critério deverá ser alvo de uma revisão em alta. Apesar do horizonte temporal previsto ultrapassar o estipulado no Aviso de Candidatura, ainda que por apenas um dia (início a 01/04/2021 e término a 01/04/2024), o projeto terá a sua conclusão antes da data limite de fecho identificada em sede do Aviso. Na nossa ótica, a avaliação da operação não deverá ser prejudicada por um desfasamento temporal tão reduzido, comprometendo-se a reajustar o calendário de implementação do projeto por forma a que este seja concluído até ao dia 31/03/2024, uma alteração que em nada afetará o sucesso da operação.</p> <p><u>Análise Técnica Detalhada:</u> “Interessa salientar que na fase da análise financeira deste projeto, o promotor não garante a viabilidade financeira do projeto. Por este motivo, nesta fase foram consideradas as 2 entidades que apresentavam maior representatividade a nível de custos elegíveis, de forma a garantir a sustentabilidade financeira do projeto, uma vez que o mesmo é financiado através de capitais próprios. O promotor não demonstra capacidade de financiar a componente não financiada pelo Programa Ambiente. Foram considerados dois parceiros do projeto (Ubiwhere e DST Solar) que em conjunto suportam 33% dos custos elegíveis, garantindo a viabilidade financeira do projeto.” Considerando o facto de ter sido apresentado o Mapa Provisional de Receitas em resposta ao “Pedido de Esclarecimentos Adicionais” enviado, o qual, na nossa ótica, demonstra que a componente não participada (10% do custo total da operação) se encontra devidamente assegurada pelos fundos próprios do Promotor e restantes Parceiros, as observações efetuadas são de difícil compreensão. A importância da sustentabilidade financeira da operação encontra-se igualmente refletida no Protocolo de Parceria assinado (Cláusula Seis - Contribuição Financeira) e nas Declarações de Existência de Meios Financeiros Próprios assinadas por todos os elementos da Parceria, assumindo o compromisso em como todas as entidades dispõe de condições financeiras para suportar a componente não participada.</p>

Living_LAB_Afurada_EXPOSIÇÃO.pdf

Mecanismo Financeiro Espaço Económico Europeu 2014-2020
Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono

Data	Quem	Resposta		Pontuação Global	
		Conteúdo	Anexos	Lista Provisória	Após Reclamação
03/03/2021	Resposta dos Peritos	São apresentados diversos projetos desenvolvidos pelas entidades parceiras que se enquadram nas áreas prioritárias do Aviso #4. No entanto, pela ausência dos currículos detalhados de cada elemento que integra a equipa de projeto, não é possível atestar a aptidão dos mesmos de forma a contribuir para a credibilidade da proposta. <u>Assim, mantemos a pontuação atribuída neste critério.</u>	04_Call#4_Pronuncia_RespostaOP CEDES- GAIA	87,91	94,16
	Resposta dos Peritos	O cronograma proposto excede o limite temporal definido no Aviso #4. <u>No entanto, após análise do exposto pelo Promotor em sede de Audiência Prévia, verificou-se tratar se de um lapso pelo que se altera- a avaliação deste critério para 5 pontos.</u>			
	Resposta dos Peritos	Uma vez que todos os indicadores financeiros calculados para o promotor se situam encontram na faixa de risco, foram considerados dois parceiros de Projeto, com representatividade de 33% dos custos elegíveis, para efetuar a análise financeira do projeto.			
	Resposta do Operador de Programa	Considerando o exposto e tendo em conta que no mapa provisional de despesas e Receitas constam os indicadores financeiros, <u>a pontuação do critério E2. Indicadores financeiros foi revista para 5 pontos.</u>			

Mecanismo Financeiro Espaço Económico Europeu 2014-2020
Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono

				Reclamação			
				Data	Tipo	Conteúdo	Anexos
3º	06_Call#4	PAB_LivingLab - Loures -Vive a descarbonização no Parque Adão Barata	AIDGLOBAL, Promotor do Projeto	12/02/2021	Pronúncia	<p><u>- Critério de Seleção E - Sustentabilidade financeira do projeto</u> Sendo o Promotor uma ONG não se compreende a redução do financiamento para 81%, em vez de 90%.</p> <p><u>Metodologia Afetação da Dotação:</u> O Regulamento do Aviso era claro que apenas seria selecionado um projeto por município. A AIDGLOBAL considera que apenas deve ser selecionado um projeto por município.</p>	2021_02_16_Carta_Reclamacao_AIDGLOBAL
3º	06_Call#4	PAB_LivingLab - Loures -Vive a descarbonização no Parque Adão Barata	Câmara Municipal de Loures- DESA- Divisão de Energia e Sustentabilidade Ambiental, Parceiro de Projeto	16/02/2021	Pronúncia	<p><u>Metodologia Afetação da Dotação::</u> O Regulamento do Aviso era claro que apenas seria selecionado um projeto por município. A Câmara Municipal de Loures considera que apenas deve ser selecionado um projeto por município. Assim o Município não aceita a metodologia adotada para afetação da dotação orçamental.</p>	S-6409-2021
3º	06_Call#4	PAB_LivingLab - Loures -Vive a descarbonização no Parque Adão Barata	IST, Parceiro de Projeto	18/02/2021	Pronúncia	<p><u>Metodologia Afetação da Dotação:</u> O Regulamento do Aviso era claro que apenas seria selecionado um projeto por município. O IST considera que apenas deve ser selecionado um projeto por município. Assim o IST não aceita a metodologia adotada para afetação da dotação orçamental.</p>	Posição do IST face aos resultados provisórios aviso de concurso 4.pdf

Mecanismo Financeiro Espaço Económico Europeu 2014-2020
Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono

Data	Quem	Resposta	Anexos	Pontuação Global	
		Conteúdo		Lista Provisória	Após Reclamação
04/03/2021	Resposta dos Peritos	Deve referir-se que não é por se tratar de uma ONG que automaticamente a taxa de financiamento aplicada é de 90%. Com efeito, o aviso refere no ponto 6. TAXA DE FINANCIAMENTO: Os custos elegíveis do projeto selecionado serão financiados até uma taxa máxima de 50%, exceto nos casos em que as entidades promotoras do projeto sejam organizações não-governamentais, daqui em diante referidas como ONG, ou parceiros sociais, de acordo com o artigo 1.6 (n) e (y) do Regulamento sobre a implementação Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA) 2014-2021', as quais serão financiadas até uma taxa de 90%."A preposição "até", indicia que não tem, obrigatoriamente, que se aplicar a referida taxa máxima, quando em presença de uma ONG. Tal está, antes, dependente da aplicação de uma fórmula que encerra várias componentes e critérios. A Secretaria Geral do Ambiente Acresce que, tendo sido analisados os documentos de natureza financeira fornecidos, verifica-se que o Promotor não manifesta condições para garantir a sustentabilidade financeira do projeto, a qual recolhe pontuação, derivada da apreciação e relevância do documentado por um dos parceiros, no caso, a DST Solar, a qual justifica a pontuação atribuída neste critério. <u>Assim, mantemos a pontuação atribuída neste critério.</u>	06_Call#4_AIDGLOBAL Promotor Pronuncia_Respost aOP LOURES	94,44	94,44
	Resposta do Operador de Programa	Reitera-se que o Aviso estabelece no seu ponto "1 ÁREAS PRIORITÁRIAS": "O presente Aviso tem como objetivo apoiar uma candidatura por cada município abrangido no âmbito territorial aplicável" mas não estabelece um limite máximo, ou seja não estabelece "apenas uma" candidatura". Visa-se com o aqui mencionado referir que o Aviso tem como objetivo, apoiar pelo menos uma candidatura por cada município. No regulamento do aviso, nomeadamente no ponto 12. Critérios de Avaliação é estabelecido que o critério a ter em conta no montante a financiar é o da Pontuação Global, o qual deriva da aplicação de fórmula apresentada no mesmo, com as suas componentes bem explícitas, com os limites impostos nos montantes e percentagens máximas, nos pontos 3 e 6 e que se transcrevem: "3. DOTAÇÃO TOTAL DISPONÍVEL: Dotação máxima disponível: 6.058.823 € Montante mínimo de financiamento de cada candidatura: 200.000€. Montante máximo de financiamento de cada candidatura: 1.000.000€. " "6. TAXA DE FINANCIAMENTO: Os custos elegíveis do projeto selecionado serão financiados até uma taxa máxima de 50%, exceto nos casos em que as entidades promotoras do projeto sejam organizações não-governamentais, daqui em diante referidas como ONG, ou parceiros sociais, de acordo com a Secretaria Geral do Ambiente artigo 1.6 (n) e (y) do Regulamento de implementação Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA) 2014-2021', as quais serão financiadas até uma taxa de 90%" Face ao acima exposto, reafirma-se a metodologia de alocação aos projectos candidatos, que ajusta a redução necessária em função do mérito expresso pela Pontuação Global, de forma a cumprir com o montante disponível para financiamento do aviso (6 058 801,09€), tal como detalhado no documento facultado, «Resultados da Comissão de Seleção - Lista Provisória- call#4_ProvisionalList.pdf». e que se cita: «Sendo a diferença entre o financiamento solicitado e o disponível de 904 932,86 €, e o somatório das diferenças percentuais de cada projecto para 100 de 51,9 pontos, cada ponto percentual de distância para 100 equivale a 17 712,52€. Assim a coluna '2 Financiamento do Programa Ambiente ajustado por mérito e limite de alocação de fundo' reflete o ajustamento por mérito.» Face ao acima exposto, considera-se que se deverá manter a metodologia de alocação aos projectos candidatos, que ajusta a redução necessária em função do mérito expresso pela Pontuação Global, de forma a cumprir com o montante disponível para financiamento. <u>Esta metodologia respeita integralmente o expresso no Regulamento do Aviso.</u>			

Mecanismo Financeiro Espaço Económico Europeu 2014-2020
Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono

04/03/2021	Resposta do Operador de Programa	<p>O Aviso estabelece no seu ponto “1 ÁREAS PRIORITÁRIAS”: “O presente Aviso tem como objetivo apoiar uma candidatura por cada município abrangido no âmbito territorial aplicável” mas não estabelece um limite máximo, ou seja não estabelece “apenas uma” candidatura”. Visa-se com o aqui mencionado referir que o Aviso tem como objetivo, apoiar pelo menos uma candidatura por cada município. No regulamento do aviso, nomeadamente no ponto 12. Critérios de Avaliação é estabelecido que o critério a ter em conta no montante a financiar é o da Pontuação Global, o qual deriva da aplicação de fórmula apresentada no mesmo, com as suas componentes bem explícitas, com os limites impostos nos montantes e percentagens máximas, nos pontos 3 e 6 e que se transcrevem: “3. DOTAÇÃO TOTAL DISPONÍVEL: Dotação máxima disponível: 6.058.823 € Montante mínimo de financiamento de cada candidatura: 200.000€. Montante máximo de financiamento de cada candidatura: 1.000.000€.” “6. TAXA DE FINANCIAMENTO: Os custos elegíveis do projeto selecionado serão financiados até uma taxa máxima de 50%, exceto nos casos em que as entidades promotoras do projeto sejam organizações não-governamentais, daqui em diante referidas como ONG, ou parceiros sociais, de acordo com o Secretaria Geral do Ambiente artigo 1.6 (n) e (y) do Regulamento do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA) 2014-2021, as quais serão financiadas até uma taxa de 90%”</p> <p>Face ao acima exposto, reafirma-se a metodologia de alocação aos projectos candidatos, que ajusta a redução necessária em função do mérito exposto pela Pontuação Global, de forma a cumprir com o montante disponível para financiamento do aviso (6 058 801,09€), tal como detalhado no documento facultado, «Resultados da Comissão de Seleção - Lista Provisória- call#4_ProvisionalList.pdf». e que se cita: «Sendo a diferença entre o financiamento solicitado e o disponível de 904 932,86 €, e o somatório das diferenças percentuais de cada projecto para 100 de 51,9 pontos, cada ponto percentual de distância para 100 equivale a 17 712,52€. Assim a coluna ‘2 Financiamento do Programa Ambiente ajustado por mérito e limite de alocação de fundo’ reflete o ajustamento por mérito.» Face ao acima exposto, considera-se que se deverá manter a metodologia de alocação aos projectos candidatos, que ajusta a redução necessária em função do mérito exposto pela Pontuação Global, de forma a cumprir com o montante disponível para financiamento. <u>Esta metodologia respeita integralmente o exposto no Regulamento do Aviso.</u></p>	06_Call#4_IST Pronuncia_RespostaOP LOURES	94,44	94,44
------------	----------------------------------	---	---	-------	-------

Mecanismo Financeiro Espaço Económico Europeu 2014-2020
Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono

				Reclamação			
				Data	Tipo	Conteúdo	Anexos
6º	07_Call#4	Lisboa Hub Criativo do Beato	AIEL – Associação para a Inovação e Empreendedorism o de Lisboa	11/02/2021	Pronúncia	<p>Critério A: - Conhecimentos técnicos da equipa de projeto: entidade candidata e entidades <u>parceiras envolvidas</u>. Valorização da equipa de projeto com representação equilibrada de mulheres e homens.</p> <p>Critério B- Inclusão de entidades parceiras do(s) Estado(s) Doador(és)</p> <p><i>O envolvimento de entidades parceiras dos Estados Doadores no projeto HCB LL é assegurado na operação 1.1 "Living-Lab co-design and Setting Up" (Co-design e estabelecimento de Laboratório Vivo) e operação 4.3 HCB Data Lab (Laboratório de dados do HCB). Na tarefa 3 da Operação 1.1, dedicada ao estabelecimento da estrutura de governação do Laboratório Vivo, refere-se explicitamente que se pretende envolver entidades da comunidade académica dos países doadores na sua estrutura de governação, através do estabelecimento de protocolos formais de cooperação. Na Operação 4.3 que constrói sobre a experiência sobre a Camara Municipal de Lisboa que tem como meta promover as parcerias de longo prazo com a comunidade académica para a exploração e utilização dos dados resultantes das diferentes operações propostas, refere-se igualmente de modo explícito que serão estabelecidos protocolos formais de cooperação com entidades de países doadores. Os protocolos previstos na Operação 4.3 deverão ser mais amplos deverão ser mais amplos do que os previstos na Operação 1.1 esperando-se um contributo ativo das instituições.</i></p> <p><i>Na tarefa 3 da Operação 1.1, dedicada ao estabelecimento da estrutura de governação do Laboratório Vivo, refere-se explicitamente que se pretende envolver entidades da comunidade académica dos países doadores na sua estrutura de governação, através do estabelecimento de protocolos formais de cooperação. Na Operação 4.3 que constrói sobre a experiência sobre a Camara Municipal de Lisboa</i></p>	Audiência_Prévia_r equerimento_aleg ações_07_Call #4

Mecanismo Financeiro Espaço Económico Europeu 2014-2020
Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono

6º	07_Call#4	Lisboa Hub Criativo do Beato	AIEL – Associação para a Inovação e Empreendedorism o de Lisboa	11/02/2021	Pronúncia	<p><i>Na tarefa 3 da Operação 1.1, dedicada ao estabelecimento da estrutura de governação do Laboratório Vivo, refere-se explicitamente que se pretende envolver entidades da comunidade académica dos países doadores na sua estrutura de governação, através do estabelecimento de protocolos formais de cooperação. Na Operação 4.3 que constrói sobre a experiência sobre a Camara Municipal de Lisboa</i></p> <p><i>Finalmente assinala-se a ambiguidade detetada nos documentos “Resultados da Comissão de Seleção – Lista Provisória” e “Avaliação Formal da Candidatura” no que se refere avaliação do critério B. De facto no documento “Resultados da Comissão de Seleção – Lista Provisória” o HCL LL está identificado como sendo um projeto com parceiros de países doadores. Igualmente na tabela “Requisitos Gerais” constante no documento “Avaliação Formal da Candidatura” é atribuída a pontuação de 100 pontos no requisito “Inclusão de entidades parceiras do(s) Estado(s) Doador(ês)”, sendo salientado que o “O Projeto contribui para os Objetivos do Programa e para reduzir as disparidades sociais e económicas, reforçando as relações bilaterais com os estados beneficiários (Islândia, o Liechtenstein e a Noruega, na qualidade de Doadores) no âmbito dos EEA Grants 2014-2021”. Sem prejuízo, no critério B obtém uma classificação nula”.</i></p>	Audiência_Prévia_r equerimento_aleg ações_07_Call #4
						<p><u>D Plano de Monitorização:</u> O plano apresentado é exaustivo e completo, pelo que se encontra subavaliado.</p>	
						<p><u>Metodologia Afetação da Dotação:</u> Não se pondo em causa a benevolência da opção, considera o Promotor que a metodologia de alocação da verba disponível deverá ter em conta não só a Pontuação Global do projeto (PG), como também o esforço financeiro previamente assumido pelo Consórcio em sede de candidatura. A este propósito, cabe-nos salientar que o consórcio assume à partida um cofinanciamento de 1000.000 euros para um investimento global de 2.000.000 euros. Ao lhe ser atribuída apenas uma taxa de cofinanciamento de 40%, o esforço dos parceiros elevar-se-ia ainda mais, obrigando a taxa de comparticipação extremamente exigente e não prevista. Neste quadro, o Promotor não pode deixar de manifestar a sua preocupação que este aumento do esforço de cofinanciamento possa vir a dificultar a execução do projeto, obrigar a alterações nas ações desenvolvidas e/ou a vir a comprometer a qualidade dos resultados almejados.</p>	
						<p><i>Pode ler-se no Aviso de Concurso que seria apoiada “uma candidatura por cada município abrangido no âmbito territorial aplicável”.</i></p>	

Mecanismo Financeiro Espaço Económico Europeu 2014-2020
Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono

- O Operador do Programa analisou em detalhe cada uma das alegações, submeteu as mesmas para análise pelos peritos e respondeu formalmente a cada uma das alegações dos promotores e parceiros de projeto, justificando a sua classificação.
- Dois projetos foram objeto de correção tendo subido a classificação. Consequentemente, a ordenação dos projetos foi alterada assim como o financiamento do Programa Ambiente, ajustado face ao mérito do projeto e limite da dotação. A tabela seguinte apresenta a Lista Final dos projetos candidatos, por ordem decrescente de classificação e ajustada face ao mérito do projeto e limite de dotação do Aviso.

Lista Final dos projetos candidatos, por ordem decrescente de pontuação, ajustada face ao mérito do projeto e limite de dotação

Número da Candidatura	Município-Título do Projeto *	Pontuação Global (0-100 pontos) (a vermelho projetos com subida da pontuação)	Custo total do projeto	Financiamento do Programa Ambiente de acordo com taxa de financiamento e montante máximo por projeto definido no Aviso	Financiamento do Programa Ambiente ajustado face ao mérito do projeto e limite de dotação	Taxa de Financiamento (ajustado face ao mérito do projeto e limite de dotação) %	Montante extra financiado pelos Consórcios dos Projetos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(5-6)
03/Call #4	Porto Asprela + Sustentável *	99,22	1 446 355,73 €	1 000 000,00 €	983 229,37 €	68	16 770,63 €
01/Call #4	Cascais SmartPole *	97,71	1 174 028,04 €	1 000 000,00 €	950 598,17 €	81	49 401,83 €
06/Call #4	Loures PAB_LivingLab +	94,44	1 110 899,78 €	999 809,80 €	880 178,31 €	79	119 631,50 €
04/Call #4	Gaia Living Lab da Afurada *	94,16	1 084 301,00 €	975 870,90 €	850 114,27 €	78	125 756,63 €
05/Call #4	Sintra SMILE -*	93,00	1 178 621,03 €	1 000 000,00 €	849 264,31 €	72	150 735,69 €
07/Call #4	Lisboa Hub Criativo do Beato	91,25	2 000 000,00 €	1 000 000,00 €	811 580,39 €	41	188 419,61 €
02/Call #4	Sintra I4efficiency *	88,19	1 097 836,88 €	988 053,19 €	733 836,26 €	67	254 216,93 €
Total			9 092 042,46 €	6 963 733,89 €	6 058 801,09 €		904 932,80 €

* Projetos com parceiros dos países doadores

** Racional do ajuste por mérito do projeto e limite de dotação

Mecanismo Financeiro Espaço Económico Europeu 2014-2020
Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono

Diferença entre o montante solicitado e a alocação do Aviso	Soma total das diferenças de cada pontuação global para 100%	Para cada projeto, cada ponto percentual abaixo de 100% reduz o valor do financiamento em: (p.ex.: no projeto 03 = $(100-99,22) * €21533,67$ = $€16\,770,63$) Montante extra co-financiado pelo Consórcio 03
904 932,86 €	42,02%	21 533,67€
Sendo a diferença entre o financiamento solicitado e a alocação do Aviso 904 932,86 €, e a soma total das diferenças de cada pontuação global para 100%, 42,02%, cada ponto percentual abaixo de 100% reduz o valor do financiamento em 21 533,67€. Assim, a coluna "Financiamento do Programa Ambiente ajustado face ao mérito do projeto e limite de dotação" reflete o ajuste por mérito.		

A Secretária Geral do Ambiente,

Alexandra Carvalho